



PEDREIRAS/MA	
Pror	25/1001/2021
FLS.	139
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2511001/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 050/2021  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

**Objeto:** Aquisição de Automóveis Básico sem acessibilidade – Veículos (zero quilometro), capacidade mínima para 05 lugares, motorização mínima 1.3, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**P G AGUIAR VIEIRA**  
**CNPJ nº 27.967.465/0001-72**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.967.465/0001-72

**Razão Social:** P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

**Endereço:** ROD BR 316 1996 / VILA OLIMPICA / SANTA INES / MA / 65300-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2021 a 03/01/2022

**Certificação Número:** 2021120500573461974033

Informação obtida em 15/12/2021 10:32:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

p&gt;

Proc. 25/11001/2021  
FLS. 141  
Rub. \_\_\_\_\_ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDAEMPRESA  
FÁCIL

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125307918

**Nome / Razão Social:** P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**CNPJ:** 27.967.465/0001-72**Endereço:** RODOVIA BR 316, VILA OLIMPICA CEP: 65300970 no município de Santa Inês/**Atividade Principal:** 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

**Atividade(s) Secundária(s)** 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

São Luis, quinta, 29 de julho de 2021

Código de Autenticidade: **USUWOKVO**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/100/1202 1
FLS.	142
Rub.	

p&gt;

Proc.	25/11001/2021
FLS.	143
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA

EMPRESA  
FÁCIL

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125307918

**Nome / Razão Social:** P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

**CNPJ:** 27.967.465/0001-72

**Endereço:** RODOVIA BR 316, VILA OLIMPICA CEP: 65300970 no município de Santa Inês/

**Atividade Principal:** 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

**Atividade(s) Secundária(s)** 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

São Luis, terça, 30 de novembro de 2021

Código de Autenticidade: 9P1KNHGJ

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 250/120/1202 1  
FLS. 144  
Rub. \_\_\_\_\_



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2511021 1202 /  
FLS. 145  
Rub. \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1091515/2021

VALIDADE ATÉ

11/06/2023

PROCESSO SEMA Nº 21060017207/2021

E-PROCESSOS Nº 106389/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: P G Aguiar Vieira

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Coleta de resíduos não-perigosos

CPF OU CNPJ:

27.967.465/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

125307918

ENDEREÇO:

Rodovia Br 316, 1996, Extensão Br 316, Prox Contorno, Vila Olímpica

MUNICÍPIO:

Santa Inês - MA

CEP:

65309-899

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS) NO ESTADO DO MARANHÃO.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): SEDE ADMINISTRATIVA - BR 316, BAIRRO: VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO: SANTA INÊS, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 3° 40' 24.43" S, 45° 23' 37.19"W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21060017207/2021.

São Luís - MA 11/06/2021



Diego Fernando Mendes Rolim

Secretário

Matrícula: 807459-2

Rafael Ferreira Maciel

Secretário Adjunto

Matrícula: 875246-1

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001/2021
FLS.	196
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 21060017207/2021

- 1 - A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
  - I - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
  - II - Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº303/2002).
  - III - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.
  - IV - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
  - V - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
  - VI - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em se tratando de imóvel rural.
  - VII - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.
- 2 - A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.
- 3 - Fica o Empreendedor ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia são de sua inteira responsabilidade.
- 4 - Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- 5 - Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA  
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/2021
FLS. 147
Rub. _____

Sergio Castrequini Fantes  
Tabelião e Oficial



Sérgio Castrequini Fante  
Tabelião e Oficial - Titular

LIVRO 114

FOLHA 149

PROTOCOLO: 011992



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: P G AGUIAR  
VIEIRA E CIA LTDA A FAVOR DE VILZA MARIA  
CRUZ DA SILVA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (17/12/2021), nesta cidade de Santa Inês, Sede e Comarca do mesmo nome, Estado do Maranhão, compareceu nesta Serventia como OUTORGANTE: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.967.465/0001-72, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600202892, com registro em 14/06/2017, com sede e foro na ROD BR 316, nº 1996, Vila Olímpica, Santa Inês-MA, neste ato representada pela sócia Maria Eduarda Mascarenho de Farias, brasileira, emancipada conforme certidão de emancipação, emitida em 04.11.2021, lavrada sob a matrícula 031039 01 55 2021 7 00002 117 0000115 90, Cartório do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Santa Inês/MA, capaz, solteira, empresária, natural de Santa Inês/MA, nascido(a) em 15/10/2005, filha de Roberto Lima de Farias e Elieth Mascarenho Santos, portadora do RG nº 050531342013-6 SESP-MA, inscrito no CPF/MF nº 616.463.843-77, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Lateral Norte, nº 71, bairro Jardim Nova Era, Santa Inês-MA; reconhecido(a) como o(a) próprio(a) por mim, Edineide Melo de Sousa, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos de identificação apresentados e acima anotados, do que dou fé. Então, pelo(a) Outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui, como seu(ua) bastante PROCURADOR(A): VILZA MARIA CRUZ DA SILVA, brasileira, maior, solteira, representante comercial, natural de Oriximina-PA, nascido(a) em 22/07/1978, portadora do RG nº 3711646 PC PA, inscrito no CPF/MF nº 636.345.112-49, residente e domiciliado(a) no(a) Conj. Ariri Bolonha, Qdº 15, nº 30, bairro Coqueiro, Belém-PA; a quem confere poderes para representá-la Junto a Quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras, onde for esta apresentada, para o fim específico de participar de licitações em nome da firma outorgante, podendo para tanto o dito procurador, assinar contratos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, ofertar lances, aceitar lances, negociar prazos e valores (no processo licitatório), assinar propostas de preços e anexos provenientes do processo licitatório, assinar ata de reunião, podendo ainda dar baixa/encerrar as atividades da firma acima mencionada, assinar todos os papeis e documentos, e distrato contratual requerer o que necessário dando tudo por bom firme e valioso. PRAZO: UM (01) ANO. PERMITIDO O SUBSTABELECIMENTO. DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE

Edineide Melo de Sousa  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA

monia Eduarda Mascarenho de Farias

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS/MA  
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2511001/2021  
FLS. 148  
Rub. \_\_\_\_\_

Sérgio Castrequini Fantos  
Tabelião e Oficial



**Cartório  
Santa Inês**  
TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO  
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Sérgio Castrequini Fante  
Tabelião e Oficial - Titular

LIVRO 114

FOLHA 150

PROTOCOLO: 011992

PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. O(A) Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do Mandatário, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todos as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme sua solicitação. O(s) Outorgante(s) responsabiliza(m)-se inteiramente pela outorga da presente procuração, pelos dados fornecidos, isentando este Tabelionato de quaisquer responsabilidades civis e criminais em virtude da inexatidão dos números e dados apresentados. Após a assinatura, os elementos declaratórios deste instrumento são inalteráveis, e eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. "Fica cientificado que os dados obtidos atenderão, no que couber, aos requisitos da LGPD". E como assim o disseram, outorgaram e me pediram que lhes lavrasse esta, em minhas notas, o que foi feito, procedendo-se a sua leitura em voz alta, aos MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS (Sócia) que verificando sua conformidade, aceitam e assinam, dispensando as testemunhas, nos termos do artigo 215, do Código Civil. Eu (a) Edineide Melo de Sousa (Edineide Melo de Sousa), Escrevente Autorizada. Emolumentos contendo valores do FERC e FEMP/FADEP: R\$ 104,02.

Maria Eduarda Mascarenho de Farias

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA  
MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS  
Sócia

Santa Inês(MA) 17 de dezembro de 2021  
Em test<sup>o</sup> Edineide da verdade

Edineide Melo de Sousa

EDINEIDE MELO DE SOUSA  
Escrevente Autorizada

Edineide Melo de Sousa  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA  
Endereço: Rua Nova nº 228 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 3794-7166  
Sérgio Castrequini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo  
PROCUR029876NFIW7EPJ6E9G216  
17/12/2021 11:35:18. Ato 1393, Parte(s) P  
AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, UILZA MARIA  
CRUZ DA SILVA. Total R\$ 104,02-Emol R\$  
53,75 FERC R\$ 2,01 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$  
3,74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Edineide  
Edineide Melo de Sousa  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2511001/2021  
FLS. 149  
Rub. \_\_\_\_\_

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
3711646 3 VIA 16/10/2019 08:58  
VILZA MARIA CRUZ DA SILVA  
VERIANO MAGNO DA SILVA / MARIA CRUZ DA SILVA  
ORIXIMINA - PA  
C. NASC. - ORIXIMINA PA  
NUM. 008242 LIV. 00A08 FOL. 0044  
536.345.112-45  
60  
000257000

PROIBIDO PLASTIFICAR  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA CIVIL  
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTHEIRA DE IDENTIDADE  
VILZA MARIA CRUZ DA SILVA  
000257000

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2511001/2021  
 FLS. 150  
 Rub. \_\_\_\_\_

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 05/06/2017

PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA

MANOEL VIEIRA E RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA

SANTA INES - MA

NASC. N. 85453 FLS. 288V LIV. 83

043178463-90

P-30

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Paulo Gutenberg Aguiar Vieira

ASSISTENTE SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 112930907209124400865-1  
 Data: 09/07/2020 15:39:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE93581-RMH4;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001/2021
FLS.	151
Rub.	



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/04/2021 10:59:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112930907209124400865-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83a11da06ed8a3e338b5e8d2991cae0c2110f6242e5410986805f6cbec3f35001bb85978a21829ed9af8117e58c8f3f9421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2411001/2021  
 FLS. 152  
 Rub. \_\_\_\_\_

HEREDENÇA P/ON NATIVA (CARTÃO) VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ALICATA: 530331342013-0 MATRIZ: 20/11/2013

RELACIONADO: MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS

RELACIONADO: ROBERTO LIMA DE FARIAS E ELIETH MASCARENHO SANTOS

DATA DE VENCIMENTO: 15/10/2005

LOCALIDADE: SANTA INES - MA

NUMERO: NASC. N.119823 FLS.82 LIV.118

CPF: 616463843-77

VALOR: R\$ 243

VIA-01

HEREDENÇA P/ON NATIVA (CARTÃO)

Foto: Maria Eduarda Mascarenho de Farias

Assinatura: Maria Eduarda Mascarenho de Farias

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INES - MA

Endereço: Rua Nova 721 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (91) 3403 1968

Site: www.3cartorio.com.br



Foder Judicialia TJMA, Selo: 011ENT0228761FSDAESTREJAJU153  
 15/12/2021 09:45:15, R\$ 0,13, R\$ 0,13, R\$ 0,13, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FREEF R\$ 0,18  
 FCF R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Edmundo*

Edineida Melo de Sousa  
 Escrevente Autorizada  
 3º Ofício de Santa Inês-MA.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/2021
FLS. 153
Rub. _____

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.967.465/0001-72 DUNS@: 91\*\*\*\*\*88  
Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI  
Nome Fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/11/2021
FGTS	Validade:	11/09/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/02/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/09/2021
Receita Municipal	Validade:	05/10/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/08/2021 10:46

CPF: 043.178.463-90 Nome: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

PEDREIRAS/MA

Proc. 2511001/2021

FLS. 154

Rub.

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 27.967.465/0001-72 **Inscrição Estadual:** 12.530791-8

**Razão Social:** P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** ROD BR 316

**Número:** 1996 **Complemento:**

**Bairro:** VILA OLIMPICA

**Município:** SANTA INES **UF:** MA

**CEP:** 65300970 **DDD:** **Telefone:** 82080178

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E

**Principal:** UTILITÁRIOS NOVOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 25/10/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir: 01/09/2009 - (4511105-4511101-4511103-4511104-4511106),  
de (CNAE's): 01/04/2010 - (4541203), 01/10/2019 - (Devido emissão voluntária)  
EDF a partir de: 01/08/2020, 01/01/2021,  
CTE a partir de:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	251100 / 1202 +
FLS.	155
Rub.	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/12/2021

Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2511001/2021  
FLS. 156  
Rub. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2021**

Nº 1310/2021

Insc. Municipal 235238      CNPJ 27.967.465/0001-72      Data da Constituição 14/06/2017

Nome/Razão Social  
P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA.

Denominação Comercial  
EMPORIO EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica  
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

Atividade Principal  
4511101-COMERCIO A VAREJO DE AUTÔMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

Atividades Secundárias  
0161099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS  
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Data de Início  
14/06/2017

**LOCALIZAÇÃO**

Logradouro RODOVIA BR 316      Número 1996

Complemento      Quadra      Bairro  
VILA OLIMPICA

Data de Cadastro      Validade      Código de Autenticação  
31/12/2021      FUYW-GEHX

**Informações Adicionais**

SANTA INES-MA, 10/12/2021

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3325728



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO  
10/12/2021 12:26:46



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE SANTA INÊS



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2541001/2021  
FLS. 157  
Rub. 1

LICENÇA VINCULADA Nº.: CA-2253820-9CIBM

Licença emitida através do Processo Simplificado

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão atesta que o estabelecimento abaixo está devidamente aparelhado com as medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme Certificado de Aproveção nº, pertencente a empresa, nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995.

Nome / Razão Social:

P G AGUIAR VIEIRA

CPF / CNPJ:

27.967.465/0001-72

Nome fantasia / Ocupante:

EMPORIO EMPREENDIMENTOS

Classificação:

COMERCIAL

Ramo de Atividade:

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS.

ATC(m²):

62,52

Técnico responsável:

PAULO DA SILVA SOUSA

CREA/CAU

20190236378

CAP

Endereço:

AV MARECHAL CASTELO BRANCO

Número:

2563

Bairro:

NOVA SANTA INÊS

Cidade:

SANTA INÊS

UF

MA

Complemento:

Observações:

- 1) Todos os extintores devem estar sinalizados, pressurizados e livre de intempéries;
- 2) As sinalizações de emergência devem estar em conformidade com a NBR 13434;
- 3) As luminárias de emergência devem estar em conformidade com a NBR 10898.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir da sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 15/07/2020

Vistoriador: HALYM PHILIPPE MANDU MAIA

Liberado em: 15/07/2020

Código de validação.



CA-2253820-9CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em:  
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

HALYM PHILIPPE MANDU MAIA  
SUBCHEFE DO DCAT

End.: RODovia BR 316, AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 4290 Bairro: CENTRO  
Cidade: SANTA INÊS - MA Cep: 65300-000  
Contato: (95)3000-0000 E-mail: [cbm@ma.gov.br](mailto:cbm@ma.gov.br)

Impressão: 15/07/2020 11:33:09

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112931507206966545514-1  
Data: 15/07/2020 17:41:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF40204-621S;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Proc.	95110011202 1
FLS.	158
Rub.	



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 09:14:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112931507206966545514-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c734b39359ea0c9742ca4e827bccf70d84af7a3795a3d7126f3f4cf300b8f1eb14421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2511001/2021  
FLS. 159  
Rub. \_\_\_\_\_

Página 1/1

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210435891

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

BEATRIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1116227924

Registro: 1116227924MA

2. Contratante

Contratante: P G AGUIAR VIEIRA

RODOVIA RURAL

Complemento: BR 316

Cidade: SANTA INÊS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 27.967.465/0001-72

Nº: 1996

Bairro: ÁREA RURAL DE SANTA INÊS

UF: MA

CEP: 65309899

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RODOVIA RURAL

Complemento: BR 316

Cidade: SANTA INÊS

Data de Início: 13/07/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Nº: 1996

Bairro: ÁREA RURAL DE SANTA INÊS

UF: MA

CEP: 65309899

Previsão de término: 01/03/2022

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança da carga ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

INCLUSÃO DA PROFISSIONAL COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA NA EMPRESA P G AGUIAR VIEIRA INSCRITA PELO CNPJ: 27.967.465/0001-72

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BEATRIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA - CPF: 056.757.923-02

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

*Paulo Gutierrez Aguiar Vieira*  
P G AGUIAR VIEIRA - CNPJ: 27.967.465/0001-72

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 14/07/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303322917

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://ama-ma.sitoc.com.br/publico/>, com a chave: B0Zy4  
Impresso em: 14/07/2021 às 09:41:27 por: 45.162.126.53

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2108-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2108-8300





PEDREIRASIMA  
 Proc. 25/190/2021  
 FLS 160  
 Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
 Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
 CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

**Autenticação Digital**  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - COOP. CNJ Nº 123456789  
 Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 - Centro - Magalhães de Almeida - MA - CEP: 65.560-000  
 Fone: (98) 3483.1122 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
 Cód. Autenticação: 112932701200841140309-1; Data: 27/01/2020 08:44:22  
 Valor Assinado de Mensagem Criptografada: R\$ 4,95  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

para os devidos fins, que a empresa P.G. AGUIAR VIEIRA, CNPJ nº 06.988.976/0001-72 com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 2563, bairro Santa Inês – Santa Inês – MA, representada pelo Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Brasileiro, portador do CPF nº 043.178.463-90, portador da cédula de identidade nº 030214742005-5 expedida pela SSP/MA, procurador da empresa, forneceu a esse município, portador do CNPJ 06.988.976/0001-09, situado na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, Magalhães de Almeida – MA, os produtos abaixo especificados. Inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
01	Veículo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, zero km, Air-Bag para os ocupantes da cabine, Freio com ABS nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras. Com capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 120A. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada com no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores com teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595	UND	01



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 25/109/202 1  
 FLS. 161  
 Rub. 6

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
 Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
 CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E REGISTRO DE IMÓVEIS - CARRÃO ENJUBES  
 Autenticação Digital  
 O acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.º 11 e 22 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do V.º 11  
 da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e autenticado em presença dos signatários, reproduzido no  
 sistema informatizado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cod. Autenticação: 112932701200841140309-2; Data: 27/01/2020 08:44:22  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS02278-1653;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valor Assinado em Minuta: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

(Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica com amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Magalhães de Almeida, 24 de janeiro de 2020.

Luzia Santos Silva  
 Secretaria Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PROT. 251109/2020
FLS. 162
Rub. _____

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P G AGUIAR VIEIRA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P G AGUIAR VIEIRA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 08:51:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P G AGUIAR VIEIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1445203

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 08:44:23 (hora local)**.

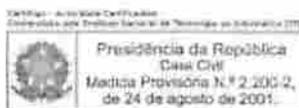
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112932701200841140309-1 a 112932701200841140309-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbf89395779aea5aecfd3bb4da29876883b68be8fd5cb5b5421b0ea70ab7fd681ae63a8f126951991c158beb14f3c5e846c9c0f7f8a43b52



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PEDREIRAS/MA  
Proc. 2511001/2021  
FLS. 163  
Rub. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
Secretaria Municipal de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA, inscrita no CNPJ sob nº 189.344/0001-77, situada à Avenida Elias Haickel, nº 11, Centro, Pindaré-Mirim – MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela Sra. DEYJANY MAYARA SILVA PEREIRA, CPF nº 009.628.873-66, RG nº 19278942001-1 SSP/MA, atesta para os devidos fins que a Empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, situada a Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês, Santa Inês, efetuou, a aquisição de veículos 0 KM com emplacamento, de acordo com a planilha em anexo, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, mediante Contrato nº 0130/2019, Pregão Presencial SRP nº 019/2019, desde 21 de Outubro de 2019.

ANEXO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Veículo utilitário, ano 2019/2020, zero km capacidade para cinco pessoas, incluindo o motorista, 04 portas, cor sólida, travamento automático em todas as portas, ar condicionado, desembarçadores de para brisas, chave de roda, macaco e triangulo, cinto de segurança de três pontos nos 5 assentos, sistemas de freios ABS, jogos de tapete de borracha, direção hidráulica, original de fabrica, painel de instrumento com indicador de RPM , velocímetro , marcador de combustível, indicador de temperatura e luzes de advertência, equipado com todos os itens obrigatórios e exigindo pelo código Nacional de Transito, chave adicional. Veículo emplacado.	UND	1	R\$ 68.500,00

Atestamos que tal aquisição foi executada de modo satisfatório , não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Inês – MA, 15 de Janeiro de 2020

  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
DEYJANY MAYARA SILVA PEREIRA  
Ordenadora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/2021
FLS. 164
Rub. _____

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2021 16:14:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112931501201106100064-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d1353429172983c2bf554e1d81f8dd06101858c8fd5a64b92b23dc83615f1ca8adf421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	251100/1202/1
FLS.	165
Rub.	



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa P G AGUIAR VIEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 27.967.465/0001-72, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2563, Nova Santa Inês, Santa Inês - Ma, forneceu ao Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará-Pa, os itens abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados nas contratações, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-003 - CONTRATO Nº 3103001-2020, assinado em 31/03/2020:**

**OBJETO CONTRATADO:** Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, conforme Proposta nº 07234.361000/1190-05-Ministério da Saúde.

**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-004 - CONTRATO Nº 1703001-2020, assinado em 17/03/2020:**

**OBJETO CONTRATADO:** Aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4(Diesel, 0 km), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, conforme Proposta nº 07234.361000/1190-04-Ministério da Saúde.

Concórdia do Pará, 28 de maio de 2020



Alfonco Luiz Batista  
Secretário Municipal de Saúde

ALFONCO LUIZ BATISTA:12339946204  
Assinado de forma digital por ALFONCO LUIZ BATISTA:12339946204

Av. Castelo Branco, S/N - Centro - Concórdia do Pará - PA - Fone (91) 3728-1176.  
CNPJ (MF): 07.234.361/0001-41 - CEP: 68.685-000  
E-mail - smsconcordia@gmail.com



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 112930806202569524890-1  
Data: 08/06/2020 08:48:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seló Digital Tipo Normal C: AKC20375-FQ1D;



CNJ: 06.870-2

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Títular

TJPB







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 9/2020-003**

**CONTRATO Nº 3103001-2020**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/100/1202-1
FLS.	167
Rub.	

Contrato Administrativo que consiste na **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, conforme Proposta nº 07234.361000/1190-05-Ministério da Saúde** que entre si firmam de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 07.234.361/0001-41, com sede administrativa na Av. Castelo Branco, s/n Bairro: São Pedro, Concórdia do Pará- Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Alfonso Luiz Batista, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4342718 SSP/PA e CPF nº 123.399.462-04, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa P G AGUIAR VIEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 27.967.465/0001-72, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 2563, Nova Santa Inês, Santa Inês - Ma, CEP: 65.300-480, representada por Vilza Maria Cruz da Silva, bastante Procuradora, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 3711646 3ª Via PC/PA e CPF nº 636.345.112-49, neste ato denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial Nº 9/2020-003 de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 O objeto do presente Contrato consiste na **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, conforme Proposta nº 07234.361000/1190-05-Ministério da Saúde.**

**1. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Presencial Nº 9/2020-003, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em 27/03/2020.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e este contrato prevalecerão os termos do último.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO:**

3.1. O objeto licitado, serão fornecidos em até 60(dias) dias corridos após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores descritos na proposta consolidada, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

3.2. Fica assegurado o direito da CONTRATADA ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre o objeto licitado negociados.

3.2.1. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

3.2.2. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela CONTRATANTE.

3.3. A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por objeto licitado, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo objeto licitado os preços abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário.</b> Veiculo Categoria M3, 0km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante ou mobilidade	VOLARE ATTACK V8L C/8.450 COMP. TIPO MÉDIO 2020	Unid.	01	R\$345.000,00	R\$345.000,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/1001/202 /
FLS	168
Rub.	

<p>reduzida, de acordo com a resolução CONTRAN e demais normas vigentes no período da aquisição. Capacidade de transporte de no mínimo de 20 passageiros sentados e 01 passageiro cadeirante, deve conter 01 posto para o motorista. Ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote. Porta lado direito com preparo (DPM ou PEV) para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar ou hidráulico com ABS; Suspensão dianteira e traseira e sistema de amortecedores, originais do fabricante; PBT mínimo de 7.200 toneladas; comprimento mínimo de 7.500 m; tanque com capacidade mínima de 90 litros.</p>				
--	--	--	--	--

**O VALOR TOTAL PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO LICITADO É DE:** R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais).

4.2. O pagamento da despesa decorrente do fornecimento do objeto licitado será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra e recibo.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado à CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando a correta execução do fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem os fornecimentos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função do objeto licitado negociados.

4.4.1. No caso de qualquer discordância entre a solicitação do objeto licitado e o fornecimento dos mesmos ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a Administração autorizada a adquiri-los de outra empresa, a qualquer preço, as expensas da licitante contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outras empresas na execução do objeto licitado rejeitados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente Contrato vigorará de sua assinatura até o final do exercício financeiro do ano de 2020, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2020, de acordo com as funcionais programáticas e elementos de despesas específicos.

Exercício 2020





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001/2021
FLS.	169
Rub.	

1909 Fundo Municipal de Saúde

10 302 0210 2.069 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

12150000 Transferência SUS Bloco de investimento

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

**7.1. Reputa-se direito:**

I - DA CONTRATANTE – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao do objeto licitado, desde que atendida as condições de fornecimento do objeto licitado estabelecidas na Cláusula Terceira retromencionada.

II - DA CONTRATADA – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto licitado ora contratados, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

**7.2. Reputa-se obrigação:**

**I - DA CONTRATANTE:**

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o fornecimento do objeto licitado
- b.1) Fica designado como Fiscal de Contrato a Sra. Francineide Ferreira do Carmo, conforme Portaria nº 001/2019 – Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Providenciar os pagamentos à empresa à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

**II - DA CONTRATADA:**

- a) Manter durante o período de vigência do contrato, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- b) Em relação aos seus empregados será responsável por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto licitado contratados, tais como: pagamento de salários, seguros de acidentes, indenizações, recolhimento de taxas, impostos, contribuições e outros que porventura venham a ser criados e exigidos pelo Governo
- c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- d) Comprometer-se a fornecer o objeto licitado, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, mediante Ordem de Compra expedida pelo Município de CONCÓRDIA DO PARÁ-Pa;
- e) Fornecer o objeto licitado em até 60(sessenta) dias corridos após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de Compra;
- f) Cumprir as determinações do CONTRATANTE;
- g) O objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com as especificações contidas nas Metas e Etapas constantes no Termo de Referência constante no edital;
- h) Indenizar danos ou prejuízos causados ao Município de Concórdia do Pará ou a terceiros pelos seus empregados ou prepostos;
- i) Ser responsável quanto ao correto atendimento do objeto licitado contratado;
- j) Cumprir além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Municipal, as normas gerais de segurança;
- k) A Empresa deverá oferecer assistência técnica autorizada, devendo possuir todas as peças de manutenção e mão de obra qualificada, consistindo também no envio da equipe técnica para a cidade de Concórdia do Pará, para realizar montagem, reparos, reposições de peças, e demais manutenções exigidas para o funcionamento do objeto licitado, em até 05(cinco) dias úteis a partir da solicitação de assistência do Item licitado, (somente em caso de defeitos de fábrica), durante o período de garantia do objeto, que deverá ser de no mínimo 12 meses. Caso se faça necessário o envio do objeto licitado à sede da assistência técnica, caberá à Empresa Contratada arcar com todo o custo operacional pertinente, como transporte e outros mais.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/100/1202-1
FLS.	170
Rub.	

- l) As peças utilizadas para manutenção do objeto licitado em caso de defeito de fábrica, durante o período de garantia serão totalmente por conta da Empresa Contratada, exceto as que forem consideradas danificadas por desgaste natural, que serão adquiridas pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

8.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

8.2. Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas da Lei nº 10.520/02 e do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

8.3. A rescisão contratual do contrato poderá ser:

8.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retromencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior a fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por no prazo não superior a 5 (cinco) anos;

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitens 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	251/001/2021
FLS	171
Rub.	

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520/02, aplicando-lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE do dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de CONCÓRDIA DO PARÁ, Estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, 31 de Março de 2020.

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
CNPJ nº 07.234.361/0001-41  
Alfonço Luiz Batista  
RG nº 4342718 SSP/PA  
CPF nº 123.399.462-04

CONTRATADO

P G AGUIAR VIEIRA  
CNPJ nº 27.967.465/0001-72  
Vilza Maria Cruz da Silva  
RG nº 3711646 3ª Via PC/PA  
CPF nº 636.345.112-49

TESTEMUNHAS

Nome:  
CPF:

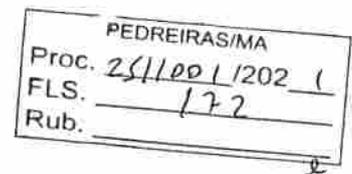
Nome:  
CPF:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-003

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01.01042020



<b>OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, conforme Proposta nº 07234.361000/1190-05-Ministério da Saúde.</b>			
cesso Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-003		Data de Abertura: 05/03/2020 às 9:00h	
Contrato Nº3103001-2020		Data de Assinatura: 31/03/2020	
Valor Contratado: R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais).		Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias.	
Dotações Orçamentárias:			
Exercício 2020			
1909 Fundo Municipal de Saúde			
10 302 0210 2.069 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal			
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente			
12150000 Transferência SUS Bloco de investimento			
Empresa Contratada: P G AGUIAR VIEIRA			
Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, nº 2563			
Bairro: Nova Santa Inês	Cidade: Santa Inês	Estado: Maranhão	CEP: 65.300-480
CNPJ (MF): nº 27.967.465/0001-72			
Solicitamos à empresa <b>P G AGUIAR VIEIRA</b> o fornecimento de <b>Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, conforme Proposta nº 07234.361000/1190-05-Ministério da Saúde .</b>			
Ciente,			
<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ CNPJ nº 07.234.361/0001-41 Alfonço Luiz Batista RG nº 4342718 SSP/PA CPF nº 123.399.462-04</p>			
Recebi esta Ordem de Fornecimento na data abaixo:		Concórdia do Pará(Pa), 01 de Abril de 2020.	
<p>_____ P G AGUIAR VIEIRA CNPJ nº 27.967.465/0001-72 Vilza Maria Cruz da Silva RG nº 3711646 3ª Via PC/PA CPF nº 636.345.112-49</p>			
Documento redigido em duas vias de igual teor			

TERMO DE ABERTURA  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001/202 /
FLS.	173
Rub.	L

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 3 DA FIRMA:

P G AGUIAR VIEIRA  
ROD BR 316 Nº 1996, VILA OLIMPICA  
CEP: 65.309-899 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E  
CONSTAM 10 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 010

SANTA INES / MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

---

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
CPF: 043.178.463-90

---

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO  
Contador CRC: 14087/O-5  
CPF: 021.582.493-82

TERMO DE ENCERRAMENTO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001/202 1
FLS.	174
Rub.	

ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIU DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 3 DA FIRMA:

P G AGUIAR VIEIRA  
RÓD BR 316 N° 1996, VILA OLIMPICA  
CEP: 65.309-899 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E  
CONSTAM 10 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 010

SANTA INES / MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

\_\_\_\_\_  
PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA  
CPF: 043.178.463-90

\_\_\_\_\_  
DARLY DANNYELE LAGO DE MELO  
Contador CRC: 14087/O-5  
CPF: 021.582.493-82



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02158249382	
04317846390	

**P G AGUIAR VIEIRA**

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

PEDREIRAS/MA	
Proc.	29 / 001 / 202 1
FLS	176
Rub.	

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020****ATIVO**

<b><u>ATIVO CIRCULANTE:</u></b>		<b>1.077.344,99</b>
<b><u>DISPONIVEL</u></b>		
Caixa	22.748,18	
Banco Conta Movimento	108.748,69	
	<b>131.496,87</b>	
<b><u>VALORES A RECEBER</u></b>		
Duplicatas a receber	497.098,47	
	<b>497.098,47</b>	
<b><u>ESTOQUE</u></b>		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	448.749,65	
	<b>448.749,65</b>	
<b><u>NÃO CIRCULANTE:</u></b>		<b>703.375,16</b>
<b><u>IMOBILIZADO</u></b>		
Equipamentos de Informática	8.475,14	
Moveis e Utensílios	22.157,47	
Maquinas e Equipamentos	315.748,65	
Veículos	391.748,58	
(-) Depreciação	34.754,68	
	<b>703.375,16</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.780.720,15</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5

**P G AGUIAR VIEIRA**

CNPJ: 27.967.465/0001-72  
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480  
 NIRE: 21801214707

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/120/11202 1
FLS.	187
Rub.	

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020****PASSIVO**

<b><u>CIRCULANTE</u></b>		<b>400.194,25</b>
Fornecedores	348.758,67	
Pro labore a pagar	7.850,00	
Serviços Contábeis a pagar	3.200,00	
FGTS a recolher	2.250,00	
Salários a pagar	4.520,00	
INSS a recolher	1.841,15	
DAS a recolher	27.458,69	
Alugueis a pagar	2.500,00	
Água e Luz a pagar	1.815,74	
	<b>400.194,25</b>	
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		<b>248.686,98</b>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>		
Empréstimos e Financiamentos	248.686,98	
	<b>248.686,98</b>	
<b><u>PATRIMONIO LIQUIDO</u></b>		<b>1.131.838,92</b>
Capital social	500.000,00	
Lucro do Exercício	631.838,92	
	<b>1.131.838,92</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.780.720,15</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos)

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
 Titular

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087/O-5

**P G AGUIAR VIEIRA**

CNPJ: 27.967.465/0001-72  
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480  
 NIRE: 21801214707

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/100 1/202 1
FLS.	178
Rub.	

**CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA**

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC=	<u>R\$ 1.077.344,99</u>	R\$ 2,69
	R\$ 400.194,25	

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=	<u>R\$ 1.077.344,99</u>	R\$ 1,66
	R\$ 648.881,23	

Solvência Geral SG : Índice > ou = 1,00(um inteiro)

SG=	<u>R\$ 1.780.720,15</u>	R\$ 2,74
	R\$ 648.881,23	

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00 (um inteiro)

GEG=	<u>R\$ 648.881,23</u>	R\$ 0,60
	R\$ 1.077.344,99	

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
 Titular

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087/O-5

**P G AGUIAR VIEIRA**  
 CNPJ: 27.967.465/0001-72  
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica  
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480  
 NIRE: 21801214707

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/1001/202 1
FLS.	179
Rub.	

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO- D.R.E - 2020**

Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços	4.840.261,31
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.840.261,31</b>
Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	3.012.118,81
Despesas com Folha de Pró-labore	78.600,08
Serviços Prestados por Terceiros	47.586,65
Despesas com Salários	67.586,65
Despesas com Encargos Sociais	142.058,65
Despesas Administrativas	217.589,68
Despesas com Comunicações	7.486,68
Impostos e Taxas	489.589,65
Peças e Matérias para Manutenção e Conservação	74.859,65
Consertos e Reparos	53.487,21
Despesas Financeiras e Bancárias	17.458,68
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.208.422,39</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO</b>	<b>631.838,92</b>

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
 Titular

Darly Dannyele Lago de Melo  
 CRC-MA 14087/O-5

**P G AGUIAR VIEIRA**

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

PEDREIRAS/MA	
Proc	2(11001/202)
FLS	180
Rub.	

**RECEITAS DE 2020**

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2020	369.785,55
FEVEREIRO	2020	397.588,15
MARÇO	2020	401.958,74
ABRIL	2020	378.596,98
MAIO	2020	389.657,69
JUNHO	2020	397.330,41
JULHO	2020	409.859,87
AGOSTO	2020	417.859,85
SETEMBRO	2020	397.422,09
OUTUBRO	2020	425.719,67
NOVEMBRO	2020	415.085,35
DEZEMBRO	2020	439.396,96
<b>TOTAL</b>		<b>4.840.261,31</b>

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
TitularDarly Danyele Lago de Melo  
CRC-MA 14087/O-5

## P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

Proc	PEDREIRAS/MA	Página 6 de 8
FLS	251100/1202	1
Rub.	181	2

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **P G AGUIAR VIEIRA** é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 14/06/2017.

#### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

#### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

##### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

##### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

##### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

##### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

##### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 248.686,98 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

#### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

#### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**Paulo Gutemberg Aguiar Vieira – 100% do capital social**

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente ~~em~~ à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo  
Contador  
CRC/MA 14087/5



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 15:11 SOB N° 20210422750.  
PROTOCOLO: 210422750 DE 06/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102303710. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.  
NIRE: 21801214707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.  
P G AGUIAR VIEIRA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSC. ESTADUAL: 12.530.791-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/11/2021  
 RAZÃO SOCIAL: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 27.967.465/0001-72 INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21201183681 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/06/2017 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES  
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DATA OBRIG. EFD: 01/01/2021  
 REGIME DE PAG.: NORMAL ÁREA UTILIZADA: --  
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009  
 CORREIO ELETRÔNICO: carloslindmelo@hotmail.com

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65300-970  
 ENDEREÇO ROD BR 316 NÚMERO: 1996  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: VILA OLÍMPICA  
 CIDADE: SANTA INES ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)8208-0178 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
 ENDEREÇO ROD BR 316 NÚMERO: 1996  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: VILA OLÍMPICA  
 CIDADE: SANTA INES ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)8208-0178 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4213600	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E
9	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
10	4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
11	4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
12	4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
13	4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
14	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
15	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
16	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
17	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
18	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
19	4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
20	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
21	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
22	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
23	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
24	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
25	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
26	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
28	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
29	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
30	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
31	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
32	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
33	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
34	0161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
35	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
61646384377	MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS	101 - SÓCIO
61646384377	MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS	205 - ADMINISTRADOR
4317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DÓC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2511001/2021  
FLS. 186  
Rub. \_\_\_\_\_

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845189/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BEATRIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BEATRIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA**  
Registro: **1116227924MA** RNP: **1116227924**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20210413461** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/04/2021** Baixada em: **19/04/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **LEMON BRANCO & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **24.694.106/0001-09**  
Endereço do contratante: **RUA DAS LARANJEIRAS** Nº: **1177**  
Complemento: Bairro: **VILA MILITAR**  
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65306305**  
Contrato: **01 2020** Celebrado em: **05/04/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 600.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DAS LARANJEIRAS** Nº: **1177**  
Complemento: Bairro: **VILA MILITAR**  
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65306305**  
Coordenadas Geográficas: **-3,673859, -45,389143**  
Data de início: **06/04/2020** Conclusão efetiva: **25/03/2021**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **LEMON BRANCO & CIA LTDA** CPF/CNPJ: **24.694.106/0001-09**

Atividade Técnica: **17 - Execução #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução #A0132 - REVESTIMENTO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução #A0412 - LIMPEZA URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução #A0534 - SARJETAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução #A0535 - MEIO-FIOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução #A0615 - ESCAVACAO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução #B0407 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução #B1102 - ILUMINACAO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 17 - Execução #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

**Observações**

ART REFERENTE AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL DE 1 (UM) POSTO DE COMBUSTÍVEL E 8 (OITO) SALAS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/MA: COM AS SEGUINTE ATIVIDADES: ESCAVAÇÃO MANUAL; ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE; LASTRO DE CONCRETO MAGRO; ARMAÇÃO DE BLOC, VIGA BALDRAME E SAPATA; ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS; CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA EMBOÇO; PINTURA COM TINTA; TELHAMENTO COM TELHA; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO; CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO; CHAPA DE AÇO FINA A QUENTE; CONTRAPISO EM ARGAMASSA; REVESTIMENTO CERÂMICO; EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO; EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO BLOCO DE CONCRETO 25 MPA; ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO); EXECUÇÃO DE SARJETA; LIMPEZA FINAL.

**Informações Complementares**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 251100/2021
FLS. 187
Rub. _____

Página 2/6

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845189/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 845189/2021  
20/04/2021, 12:40  
5a8Ww

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5a8Ww



## LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO ATESTAR QUE A EMPRESA LEMOS, BRANCO & CIA LTDA EMPRESA DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA INSCRITA NO CNPJ: 24.694.106/0001-09, LOCALIZADA NA RUA DAS LARANJEIRAS, Nº 1117, VILA MILITAR, SANTA INÉS/MA, EXECUTOU E CONCLUIU OS SERVIÇOS E OBRAS A SEGUIR RELACIONADOS CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE COMBUSTÍVEL E 8 (OITO) SALAS COMERCIAIS NA RUA DAS LARANJEIRAS, Nº 1117, VILA MILITAR, SANTA INÉS/MA DE ACORDO COM O CONTRATO N.º 01/2020, ASSINADO EM 05 DE ABRIL DE 2020 CONJUNTAMENTE COM A RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA SRTA. BEATRIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA/MA 111622792-4.

ATESTO, AINDA, QUE O SERVIÇO OCORREU NA DATA DE INÍCIO 05 DE ABRIL DE 2020 E CONCLUIU EM 22 DE MARÇO DE 2021, CONFORME ART MA 20210410035, E QUE OS SERVIÇOS DESENVOLVERAM-SE SATISFATORIAMENTE, OBEDECENDO AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS, NADA HAVENDO QUE DESABONE A CONDUTA DESSA EMPRESA.

SANTA INÉS (MA), 14 DE ABRIL DE 2021

*Jonnathan Oliveira*  
Engenheiro Civil  
CREA: 26038/D-DF  
RNP: 07117517624

JONNATHAN SOUSA DE OLIVEIRA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 26038/D-DF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845189/2021, em 20/04/2021 emitida



Certidão nº 845189/2021

21/04/2021, 17:02

Chave de Impressão: 5a8Vw

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 1 folhas





LEMOS, BRANCO & CIA LTDA  
CNPJ: 24.694.106/0001-09  
RUA DAS LARANJEIRAS, N°1117, VILA MILITAR, SANTA INÊS/MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a empresa LEMOS, BRANCO & CIA LTDA empresa de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores e comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência inscrita no CNPJ: 24.694.106/0001-09, localizada na rua das Laranjeiras, n° 1117, Vila Militar, Santa Inês/MA, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados construção de 1 (um) posto de combustível e 8 (oito) salas comerciais na rua das Laranjeiras, n° 1117, Vila Militar, Santa Inês/MA de acordo com o CONTRATO N.º 01/2020, assinado em 05 de abril de 2020 conjuntamente com a responsável pela execução da obra SRTA. BEATRIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA/MA 111622792-4, conforme ART MA 20210410035, nacionalidade brasileira, residente em na Rua Santo Antônio, n° 711, bairro Centro em Santa Inês - MA, conjuntamente, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: Beatriz Azevedo de Oliveira  
Engenheira Civil  
CREA N.º 111622792-4-MA.
- (B). DENOMINAÇÃO: Execução da construção de 1 (um) posto de combustível e 8 (oito) salas comerciais.
- (C). LOCALIZAÇÃO: Na rua das Laranjeiras, n° 1117, Vila Militar, Santa Inês/MA
- (D). TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). NATUREZA DA OBRA: Execução de projeto e construção.
- (F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	TERRENO		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	m²	5000
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	9,66

Assinada de forma digital por  
LEMOS, BRANCO & CIA - LEMOS, BRANCO & CIA  
LTDA-24694106000109 - LTDA-24694106000109  
Data: 2021.04.13 16:28:01  
-0300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 845189/2021, em 20/04/2021 emitida



Certidão n° 845189/2021  
21/04/2021, às 17:02

Chave de Impressão: 5a8Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 3 folhas



1.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	18
1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	1,8
1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	773,21
1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	166,92
1.7	ALVENARIA		
1.7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	505,35
1.7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1011,2
1.7.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	5
1.7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1011,2
1.7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5
1.7.6	COBERTURAS		
1.7.6.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	327
1.7.6.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	16
1.7.6.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4
1.7.6.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2
1.7.6.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	1
1.7.6.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15
1.7.6.7	CHAPA DE AÇO FINA A QUENTE BITOLA MSG 13, E = 2,25 MM (18,00 KG/M2)	KG	388,8
1.7.6.8	PISO INTERNO E EXTERNO		
1.7.6.8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	309,68
1.7.6.8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	309,68
1.7.6.8.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	250
1.7.6.8.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	2885,1
1.7.6.8.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	m²	1
1.7.6.8.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	150
1.7.6.8.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.6.8.7.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	43
1.7.6.8.7.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8
1.7.6.8.7.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29
1.7.6.8.7.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7
1.7.6.8.7.5	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	8
1.7.6.8.7.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9
1.7.6.8.7.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	848
1.7.6.8.7.8	INTENS		
1.7.6.8.7.8.1	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	9
1.7.6.8.7.8.2	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	m²	90,1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845189/2021, em 20/04/2021



Certidão nº 845189/2021  
 21/04/2021, 17:02

Chave de Impressão: 5a8Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 3 folhas

LEMOS, BRANCO & CIA. Atividade de forma digital por LEMOS, BRANCO & CIA. LTDA 24694106000109  
 LTDA:24694106000109 Data: 2021.04.15 15:27:21 -03'00'



1.7.6.8.7.8. 2	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN 14
1.7.6.8.7.8. 3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m² 2.4

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 de abril de 2020

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 22 de março de 2021

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa empresa.

Santa Inês (MA), 14 de Abril de 2021

LEMOS, BRANCO & CIA  
LTDA:2469410600010  
9

Assinado de forma digital por  
LEMOS, BRANCO & CIA  
LTDA:24694106000109  
Dados: 2021.04.15 16:26:55 -03'00'

LEMOS, BRANCO & CIA LTDA  
CNPJ: 24.694.106/0001-09

*Jonnathan Oliveira*  
Engenheiro Civil  
CREA: 26038/D-DF  
RNP: 0717517624

JONNATHAN SOUSA DE OLIVEIRA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 26038/D-DF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845189/2021, em 20/04/2021 emitida



Certidão nº 845189/2021  
21/04/2021, 17:02

Chave de Impressão: 5a8Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 3 folhas





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI  
CNPJ: 27.967.465/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:17 do dia 07/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2022.

Código de controle da certidão: 3414.792F.37D1.847F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc.	2511001/2021
FLS.	193
Município	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 20381551

Emitido em: 01/09/2021

Válida até: 01/10/2021

**INTERESSADO:** P G AGUIAR VIEIRA

**CNPJ/CPF:** 27.967.465/0001-72

### NADA CONSTA

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



Sérgio Castreghini Fante  
Tabelião e Oficial - Titular

## CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da parte interessada e usando das atribuições que a lei me confere, que revendo os livros de **PROTESTO**, deste Cartório, verifiquei deles **NÃO CONSTAR** registro de **PROTESTO**, de responsabilidade de **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 27.967.465/0001-72, situada na BR 316, N° 1996, Bairro Vila Olímpica, Santa Inês, Estado do Maranhão. Certifico ainda, que, as buscas realizadas compreendem o período de 5 (cinco) anos. Emolumentos contendo valores do FERJ, FERC e FEMP/FADEP: 54,75.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Inês, 09 de dezembro de 2021.

*Soraya*  
Soraya Sousa Vieira  
Escrevente Autorizada

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA  
Endereço: Rua Nova nº 206 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (99) 99163-7053  
Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
CERTID0029876ER40SH21K2FC5438,  
09/12/2021 14:55:23, Ato: 17.5.1, Parte(s): P G  
AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, Total R\$ 39,60  
Emol R\$ 35,67 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43  
FEMP R\$ 1,43 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



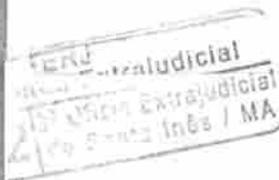
3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA  
Endereço: Rua Nova nº 206 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (99) 99163-7053  
Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
BUSCA0029876TUTP1T2P502C0C59,  
09/12/2021 14:55:44, Ato: 17.6.2, Parte(s): P G  
AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, Total R\$ 9,94  
Emol R\$ 8,94 FERC R\$ 0,38 FADEP R\$ 0,35  
FEMP R\$ 0,35 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA  
Endereço: Rua Nova nº 206 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (99) 99163-7053  
Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
ARQUIV029876G43520T4H125U110,  
09/12/2021 14:55:56, Ato: 17.9, Parte(s): P G  
AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, Total R\$ 5,01  
Emol R\$ 4,52 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

MEDEIRAS/MA
Proc. 2544 00/202 1
FLS. 195
Rub.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 08/12/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**P G AGUIAR VIEIRA**

27.967.465/0001-72

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/12/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.B0Q2.XL27.FN17.AVSN.36UR**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	251001/2021
FLS.	196
Rub.	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/12/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**P G AGUIAR VIEIRA**

27.967.465/0001-72

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/12/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.6SBX.6MAM.8DLD.14LP.KG8R**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

PEDREIRAS/MA	
Proc.	251100/2021
FLS.	197
Rub.	

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101608120	
NIRE 21201183681 CNPJ 27.967.465/0001-72		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 316, Nº 1996, xxxxx, VILA OLIMPICA - Santa Inês/MA - CEP 65300-970			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201183681	30/11/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201183681	30/11/2021	TRANSFORMACAO
208	20211373028	30/11/2021	EMANCIPACAO
002	21600202892	29/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600202892	29/07/2021	TRANSFORMACAO
318	20210802880	14/06/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210422750	06/04/2021	BALANCO
901	20201537435	14/01/2021	PROCURACAO
901	20201537419	14/01/2021	PROCURACAO
901	20201537389	14/01/2021	PROCURACAO
901	20201537370	14/01/2021	PROCURACAO
901	20201537362	14/01/2021	PROCURACAO
310	20200989871	26/10/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200799339	13/10/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200799339	13/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200439049	23/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200416448	16/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200237934	14/04/2020	BALANCO
310	20200180240	06/03/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200126857	20/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200126857	20/02/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	2020006070	06/01/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
901	20191190896	13/12/2019	OUTROS
901	20191190918	13/12/2019	OUTROS
901	20191191078	13/12/2019	OUTROS
223	20191039276	20/09/2019	BALANCO
223	20191039276	20/09/2019	BALANCO
002	20190839058	15/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180758292	23/11/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180758292	23/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21801214707	14/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801214707	14/06/2017	INSCRIÇÃO
080	21801214707	14/06/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2021, às 09:46:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código APPNOHVJ.



MAC2101608120

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SANTA INÊS,  
ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2511001/2021  
FLS. 198  
Rub. e

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, nesta Comarca, nas ações específicas de Falência ou Recuperação Judicial, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ nº. 27.967.465/0001-72, estabelecida à Rod. BR-316, nº. 1996, Vila Olímpica, Santa Inês/MA, CEP: 65.300.970.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, , Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, pesquisei, digitei e subscrevo, aos 06 (seis) dias, do mês de dezembro (12), às 10h30min, ano dois mil e vinte e um (2021).

  
TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES  
Secretária da Distribuição  
Matricula 162271



### OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.**

Sede: Fórum Desembargador "João Miranda Sobrinho",  
Rua do Bambu, 689 - Centro, CEP.: 65.304-000 fone: (098) 3653-1667

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2511001/2021 /  
FLS. 199  
Rub. \_\_\_\_\_

EMPRESA | GOVERNO DO  
FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA | GOVERNO DO  
FÁCIL MARANHÃO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA		Protocolo: MAC2101608163	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201183681	CNPJ: 27967465000172	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 30/11/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21201183681	30/11/2021	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/12/2021, às 09:47:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A7GGMCGT.



MAC2101608163

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Rua Natal, SN, Jd Nova Era, Santa Inês/MA CEP: 65.306-130, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**, com sede domiciliada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês – MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21600202892 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio, **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS**, brasileira, solteira, emancipada, empresaria, nascida em 15/10/2005, portadora do RG: 050531342013-6 SESP/MA e CPF: 616.463.843-77, residente e domiciliada na Rua Lateral Norte nº 71 Jardim Nova Era, Santa Inês -MA CEP: 65.306-075, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica transferido R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, para a sócia ora admitida.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

### CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Rua Natal, SN, Jd Nova Era, Santa Inês/MA CEP: 65.306-130, e **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS**, brasileira, solteira, emancipada, empresaria, nascida em 15/10/2005, portadora do RG: 050531342013-6 SESP/MA e CPF: 616.463.843-77, residente e domiciliada na Rua Lateral Norte nº 71 Jardim Nova Era, Santa Inês -MA CEP: 65.306-075 pelo presente ato, na condição sócios da **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, com sede domiciliada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês – MA, inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72. Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede localizada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês – MA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

### CLÁUSULA QUARTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

### CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em divididas em 500.000 (quinhentos mil quotas) no valor nominal de (1,00) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios moeda corrente do País:

SOCIOS	R\$	%	QUOTAS
Paulo Gutemberg Aguiar Vieira	250.000,00	50	250.000
Maria Eduarda Mascarenho de Farias	250.000,00	50	250.000
	500.000,00		500.000

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

### CLÁUSULA SEXTA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

### CLÁUSULA SETIMA

A empresa será administrada pela socia **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

### CLÁUSULA OITAVA

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

### CLÁUSULA NONA

A administradora **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 22 de Novembro de 2021

Maria Eduarda Mascarenho de Farias  
Socia Administradora

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Socio



PEDREIRAS/MA	
Proc:	2511001 1202 1
FLS.	204
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
61646384377	MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2021 13:40 SOB Nº 21201183681.  
PROTOCOLO: 211373010 DE 29/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108739935. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.  
NIRE: 21201183681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.  
P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511021/202 1
FLS.	205
Rub.	

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

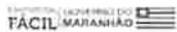
### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA		Protocolo: MAC2101608088			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201183681	CNPJ 27.967.465/0001-72	Data de Ato Constitutivo 14/06/2017	Início de Atividade 14/06/2017		
<b>Endereço Completo</b> Rodovia BR 316, Nº 1996, VILA OLIMPICA - Santa Inês/MA - CEP 65300-970					
<b>Objeto Social</b> 45111/01 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 45111/03 COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 45111/04 COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS 45111/05 COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOVOS E USADOS 45111/06 COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS NOVOS E USADOS 77110/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77195/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, REBOQUES, SEMI- REBOQUES E SIMILARES) 77314/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 01610/99 ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR , LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR) 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 42138/00 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 41204/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43134/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 49248/00 TRANSPORTE ESCOLAR 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. 4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO CALHAS PARA CONSTRUCAO , AZULEJOS, CERAMICAS, BOX PARA BANHEIRO, ARTEFATOS DE CIMENTO) 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4741-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 45307/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45307/04 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45412/06 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45412/07 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 45200/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 43991/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 49230/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS					
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS	<b>CPF/CNPJ</b> 616.463.843-77	<b>Participação no capital</b> R\$ 250.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 043.178.463-90	<b>Participação no capital</b> R\$ 250.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS	<b>CPF</b> 616.463.843-77	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 30/11/2021	<b>Número</b> 20211373028	<b>Ato/eventos</b> 208 / 208 - EMANCIPACAO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2021, às 09:46:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 92DZCSES.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 25/1001/202 1  
FLS. 206  
Rub. 1



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA	Protocolo: MAC2101608088
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2101608088

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001/202
FLS.	207
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082929/21

Data da

22/11/2021 16:28:35

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65300970 - VILA OLIMPICA

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 210768/21

Data da

14/09/2021 07:44:11

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65300970

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/01/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001202 1
FLS.	209
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082929/21

Data da

22/11/2021 16:28:35

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65300970 - VILA OLIMPICA

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/100/2021
FLS.	210
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 210768/21

Data da

14/09/2021 07:44:11

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65300970

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PEDREIRAS/MA
Proc. 25/1100/1202 1
FLS. 211
Rub. _____

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA (EMPORIO  
EMPREENDEMENTOS)

**CNPJ:** 27.967.465/0001-72

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 08/12/2021, às 10h13

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4PM7pcd.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24

PEDREIRAS/MA  
Proc. 25/109/2021  
FLS. 212  
RUBS.



07/12/2021 08:56:49  
USUÁRIO:CARLOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1735/2021**  
AUTENTICAÇÃO:Q89Y-GFSG

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **27.967.465/0001-72**, situada à **RODOVIA BR 316, 1996, BAIRRO VILA OLIMPICA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/03/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 07/12/2021.

ANA KLÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA, URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3325725



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2511001/2021  
FLS. 213  
Rub. \_\_\_\_\_



07/12/2021 08:55:16  
USUÁRIO:CARLOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1734/2021**  
**AUTENTICAÇÃO:B7E3-XPDH**

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **27.967.465/0001-72**, situada à **RODOVIA BR 316, 1996 VILA OLIMPICA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/03/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 07/12/2021.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 33257211



CERTIDÃO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Certidão nº: 36142208/2021

Expedição: 13/10/2021, às 15:37:06

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P G AGUIAR VIEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2511091/202 1  
FLS. 215  
Rub. \_\_\_\_\_

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**

<b>Categoria</b> CONTADORA	<b>Nº Registro</b> MA014087	
<b>Nome</b> DARLY DANNYELE LAGO DE MELO		
<b>Nascimento</b> 06/01/1988	<b>Nacionalidade</b> BRASILEIRA	<b>Naturalidade</b> ZE DOCA-MA
		
Assinatura do Profissional		

<b>Filiação</b> PEDRO FERREIRA DE MELO ANTONIA DO LAGO DE MELO		
<b>Diplomação</b> 15/12/2012	<b>CPF</b> 021.582.493-82	<b>Documento de Identificação</b> 0169550120016 SESP-MA
<b>Título</b> BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
<b>Instituição de Ensino</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU		
<small>Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.</small>		
	<b>Data de Registro</b> 30/09/2016	<b>Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade</b> Código de Validação: 2794D2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DO MARANHÃO**

	<p>Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: <a href="https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02158249382/codigo/2794D2">https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02158249382/codigo/2794D2</a></p>
---	---



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.967.465/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/06/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMPORIO EMPREENDIMENTOS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 316</b>	NÚMERO <b>1996</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>65.300-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA OLIMPICA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA INES</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EMPORIOEMPREENDIMENTO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8406-1048</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/06/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 09:01:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.967.465/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 316	NÚMERO 1996	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.300-970	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPORIOEMPREENHIMENTO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8406-1048
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 09:01:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PEDREIRAS/MA	
Prof.	25/100/202 1
FLS.	218
Rub.	1

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 043.178.463-90

Nome: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Data de Nascimento: 14/08/1988

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 29/07/2007

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 08:33:38 do dia 07/04/2021 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: AFDD.7D52.AD74.54EF



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

02/02/2021



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 043.178.463-90

Nome: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Data de Nascimento: 14/08/1988

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 29/07/2007

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:44:38 do dia 02/02/2021 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: D437.ACC1.41ED.3F36



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PEDREIRAS/MA
Proc. 2511001/2021
FLS. 220
Rub. 1

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2021 10:05:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI  
CNPJ: 27.967.465/0001-72

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/1001/202 /
FLS.	221
Rub.	1

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/02/202 /
FLS.	222
Rub.	

**PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luis Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente alteração e consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço comercial que era na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, a partir desta data passa a ser na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

**Parágrafo Único:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

## CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem sede localizada na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

### CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

## INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

### CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA:** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

### CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 01 de Outubro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 14:35 SOB Nº 20200799339.  
PROTOCOLO: 200799339 DE 13/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004891627. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.  
NIRE: 21801214707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.  
P G AGUIAR VIEIRA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001202 1
FLS.	227
Rub.	

**PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês – MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem sede localizada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês – MA

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados

# INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25110011202 /
FLS.	228
Rub.	

- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

# INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001/2021
FLS.	229
Rub.	

- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

## CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

## CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

## CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA:** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

EMPRESA	
Proc.	251100/1202 1
FLS.	230
Rub.	

## CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 12 de Fevereiro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Titular



PEDREIRAS/MA	
Proc.	25/1001/202 1
FLS.	231
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 15:42 SOB Nº 20200126857.  
PROTOCOLO: 200126857 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000846554. NIRE: 21801214707.  
P G AGUIAR VIEIRA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE MENSAS - Código CRJ 36.870-9  
R. Padre Antônio Vieira, 100 - Bairro São João - João Pessoa - PB - CEP 51010-000 - Fone: 3333.0000

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 11, 1º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 9º inc. Xº da Lei Estadual 8.721/2008 assinados a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 112930210190838490652-1; Data: 02/10/2019 08:41:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25038-DRO1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 25/1001/202 /  
FLS. 232  
Rub. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO  
CERTEJANACIONAL DE HABILITAÇÃO

PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA

ENC. SINDICALE / CEN. SINDIC. FIP  
0302187420055 SESP MA

CPF 043.178.463-90 DATA NASCIM. 14/08/1988

RELACÃO  
MANGEL VIEIRA  
RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA

PROFISSÃO  
AC. INT. PWA

DT. PROFISS. 04/07/2002 DT. INSCRIÇÃO 28/01/2010

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1249723063

EXERCE ATIV. REMUNERADA;

Paulo Gutenberg Aguiar Vieira

CID. SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 09/06/2016

05550013141  
MA027735141

TRANSIÇÃO PLASTIFICADA  
1249723063

SANTANA - MA (MARANHÃO)

3º OFÍCIO DE SANTA INÊS - MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada, dou fé.  
Santa Inês-MA 30/10/19

Nathiele Sousa Castelo  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
3º OFÍCIO DE SANTA INÊS-MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2511001/202 1  
FLS. 233  
Rubrica

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P G AGUIAR VIEIRA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P G AGUIAR VIEIRA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2020 14:46:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P G AGUIAR VIEIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1362619

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 08:43:11 (hora local)**.

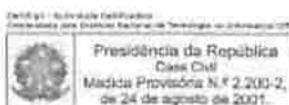
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112930210190838490652-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2eb89f3dde1627061383bc90d9dae9f0cf0186cdce308ed55cf56187076d382b421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199892a233f42fec4dbefddaa93c91cb751



## ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Rua Natal, SN, Jd Nova Era, Santa Inês/MA CEP: 65.306-130, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês – MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil), passa a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o endereço para Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês – MA.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterado o objeto social para:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);

## ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

## ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo" da referida EIRELI.

**P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**

**PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Rua Natal, SN, Jd Nova Era, Santa Inês/MA CEP: 65.306-130, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**, com sede domiciliada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês – MA, inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem sede localizada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês – MA

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);

## ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

## ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

### CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

### CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

### CLÁUSULA NONA

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

### CLÁUSULA DECIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 26 de Julho de 2021

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Titular



PEDREIRAS/MA	
PROT.	25/1001/2021
FLS.	239
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2021 08:15 SOB N° 21600202892.  
PROTOCOLO: 210969504 DE 27/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105474329. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.  
NIRE: 21600202892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2021.  
P G AGUIAR VIEIRA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

Proc. <u>25/1001 1202 1</u>
FLS. <u>240</u>
Rub. _____

Pelo presente instrumento particular de alteração, **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Rua Natal, SN, Jd Nova Era, Santa Inês/MA CEP: 65.306-130, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA EIRELI**, com sede domiciliada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês – MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21600202892 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio, **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS**, brasileira, solteira, emancipada, empresaria, nascida em 15/10/2005, portadora do RG: 050531342013-6 SESP/MA e CPF: 616.463.843-77, residente e domiciliada na Rua Lateral Norte nº 71 Jardim Nova Era, Santa Inês -MA CEP: 65.306-075, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica transferido R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, para a sócia ora admitida.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

### CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Rua Natal, SN, Jd Nova Era, Santa Inês/MA CEP: 65.306-130, e **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS**, brasileira, solteira, emancipada, empresaria, nascida em 15/10/2005, portadora do RG: 050531342013-6 SESP/MA e CPF: 616.463.843-77, residente e domiciliada na Rua Lateral Norte nº 71 Jardim Nova Era, Santa Inês -MA CEP: 65.306-075 pelo presente ato, na condição sócios da **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, com sede domiciliada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês – MA, inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72. Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede localizada na Rod Br 316, 1996, Vila Olímpica CEP: 65.300-970 em Santa Inês – MA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

### CLÁUSULA QUARTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

### CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em divididas em 500.000 (quinhentos mil quotas) no valor nominal de (1,00) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios moeda corrente do País:

SOCIOS	R\$	%	QUOTAS
Paulo Gutemberg Aguiar Vieira	250.000,00	50	250.000
Maria Eduarda Mascarenho de Farias	250.000,00	50	250.000
	500.000,00		500.000

## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA

### CLÁUSULA SEXTA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

### CLÁUSULA SETIMA

A empresa será administrada pela socia **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

### CLÁUSULA OITAVA

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

### CLÁUSULA NONA

A administradora **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 22 de Novembro de 2021

Maria Eduarda Mascarenho de Farias  
Socia Administradora

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira  
Socio



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04317846390	
61646384377	

06/04/2021

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2511091/2021  
FLS. 245  
Rub. \_\_\_\_\_



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
043.178.463-90

Nome  
PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Nascimento  
14/08/1988

CÓDIGO DE CONTROLE  
1175.A099.DF4C.04A5



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 17:38:56 do dia 06/04/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2511001/2021
FLS.	246
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.967.465/0001-72  
Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

RODOVIA BR 316, 1996 - VILA OLIMPICA - Santa Inês / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850382/2021  
Emissão: 16/07/2021  
Validade: 12/01/2022  
Chave: bCYcd

PEDREIRAS/MA  
Prot. 25/1001/2021  
FLS. 247  
Rub. 4

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão, CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Registro: 0005436486

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 13/10/2020

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NOVOS E USADOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR); COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOX PARA BANHEIRO, ARTEFATOS DE CIMENTO); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RODOVIA BR 316, 1996, VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS, MA, 65309899

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543574DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BEATRIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA

Registro: 1116227924

CPF: 056.757.923-92

Data Início: 16/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/03/2022

Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 850382/2021**  
Emissão: 16/07/2021  
Validade: 12/01/2022  
Chave: bCYcd

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**ENGENHEIRA CIVIL**

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTO LUCINDO SILVA

Registro: 1114607169

CPF: 018.466.593-02

Data Início: 21/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

**ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO**

Atribuição: ARTIGO 6º DA RES. Nº 218/73 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO (ITEM 1), ESTUDO E PLANEJAMENTO (ITEM 2) E CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO (ITEM 14) DESTA RESOLUÇÃO, REFERENTES A LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

**ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**

Atribuição: ART. 1º DA RES. NO 310/1986 E NO ART. 2º DA RES. NO 447/2000, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO NO 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06), REFERENTES À: ADMINISTRAÇÃO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE EXCRETAS E DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS (ESGOTO) EM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO; COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

CPF: 043.178.463-90

Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 25/1001/2021  
FLS. 249  
Rub. \_\_\_\_\_

Página 1/2

Nº 850426/2021  
Emissão: 17/07/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: B7516

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: BEATRIZ AZEVEDO DE OLIVEIRA  
Registro: 1116227924  
CPF: 056.757.923-92

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 10/03/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
Data de Formação: 09/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: JRL SERVICES EIRELI -ME  
Registro: 0005369932  
CNPJ: 06.037.098/0001-38  
Data Início: 18/12/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CARDOSO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
Registro: 0005442095  
CNPJ: 40.565.155/0001-90  
Data Início: 18/05/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: P G AGUIAR VIEIRA  
Registro: 0005436486  
CNPJ: 27.967.465/0001-72  
Data Início: 16/07/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 01/03/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CERAMICA TURI CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGENS LTDA ME  
Registro: 0000099994





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 850426/2021**  
Emissão: 17/07/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: B7516

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 07.556.942/0001-08  
Data Início: 07/05/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

PEDREIRAS/MA	
Proe:	2511001/2021 L
FLS:	250
Rub:	





## DECLARAÇÃO CONJUNTIVAS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

Data de abertura: 28/12/2021 às 09:00h

OBJETIVO: Aquisição de Automóveis Básico sem acessibilidade - Veículos (zero quilômetro), capacidade mínima para 05 lugares, motorização mínima 1.3, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob no 27.967.465/0001-72, sediada na BR 316, Nº 1996, VILA OLIMPICA - Santa Inês/MA - CEP 65309-899, e-mail: [licita.para@outlook.com](mailto:licita.para@outlook.com), telefone: (91) 993729319 - Santa Inês - MA, por intermédio de sua representante legal o Sr. (a) VILZA MARIA CRUZ DA SUIVA, PROCURADORA, CPF: 636.345.112-49, RG: 3711646, DECLARA que:

1-. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.;

2-. DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO acima citado, sendo ciente e concordando com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

3-. DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

4-. DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

5-. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6-. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7-. Declaramos que possuímos estrutura e condições para fornecer os produtos, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos.

8-. Declaramos total fidelidade e veracidade nos documentos apresentados.

9-. Declaramos que não empregamos pessoas portadoras de deficiência, em virtude de não atingir um percentual mínimo de 5%, de acordo art. 28, § 6º da Constituição Estadual (EC nº 42/2008 publicada em 11.06.2008).

10- DECLARA, sob as penas da lei que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90),

Santa Inês – MA, 28 de dezembro de 2021

  
VILZA MARIA CRUZ DA SILVA  
CPF: 636.345.112-49  
PROCURADORA/REPRESENTANTE COMERCIAL  
PG AGUIAR VIEIRA CNPJ: 27.967.465/0001-72  
IE: 12.530791-8

P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8

TELEFONE (91) 993729319 EMAIL: [licita.para@outlook.com](mailto:licita.para@outlook.com)

END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA

REDREIRAS/MA  
Proc. 25/1001/202 1  
FLS. 252  
Rub. 1



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 112930907209124400865-1  
Data: 09/07/2020 15:39:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93581-RMH4;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/112930907209124400865>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/04/2021 10:59:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 112930907209124400865-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83a11da06ed8a3e338b5e8d2991cae0c2110f6242e5410986805f6cbec3f35001bb85978a21829ed9af8117e58c8f3f9421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199

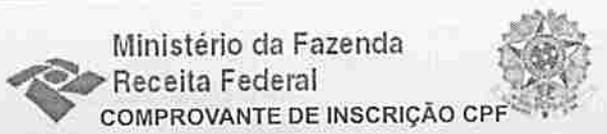


Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



06/04/2021

EDREIRAS/MA  
Proc 2511001/2021  
FLS 254  
Rub. 0



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**043.178.463-90**

Nome  
**PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**

Nascimento  
**14/08/1988**

CÓDIGO DE CONTROLE  
1175.A099.DF4C.04A5



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 17:38:56 do dia 06/04/2021 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 25110011202 1  
 FLS. 255  
 Rub. \_\_\_\_\_

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Nº 037031342013-0  
 DATA DE EMISSÃO 20/11/2013

IDENTIFICADO: MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS

PROFESSOR(A): ROBERTO LIMA DE FARIAS E ELIETH MASCARENHO SANTOS

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2005

PROFESSOR(A): SANTA INES - MA

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NASC. N.119823 FLS.82 LIV.118

CPF: 616463843-77

PROFESSOR(A): P-243

VIA-01



IDENTIFICADO: MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS

PROFESSOR(A): ROBERTO LIMA DE FARIAS E ELIETH MASCARENHO SANTOS

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2005

PROFESSOR(A): SANTA INES - MA

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NASC. N.119823 FLS.82 LIV.118

CPF: 616463843-77

PROFESSOR(A): P-243

**1º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA**  
 Endereço: Rua Nova nº 235 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (91) 3545.7022  
 CEP: 65000-000 - Caixa Postal: 65000-000

Fedex Judicial TJMA Selo  
 AUTENT0397616DIRECTRULKUSF  
 15/12/2021 09:48:16, Ató 13.18, Total R\$ 5.12  
 Empl R\$ 4,93 FERC R\$ 0,13 FAUEP R\$ 0,18  
 FEHP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*Edmundo*

Edmundo Melo de Sousa  
 Escrevente Autorizada  
 3º Ofício de Santa Inês-MA.